



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2026
(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - SEMJE

ORDENADOR: IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

CARGO: SECRETÁRIO.

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo e Natureza do Planejamento

Este documento configura-se como uma peça de planejamento estratégico, com enfoque orçamentário e financeiro, destinada ao exercício subsequente ao de sua elaboração. Sua principal finalidade é garantir a dinamização do gasto público, especificamente no que tange às contratações realizadas por meio de licitações e contratações diretas. O planejamento orçamentário proposto visa proporcionar maior eficiência e transparência nas aquisições de bens e serviços, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

1.2 Fundamentação Legal e Normativa

A fundamentação legal para a elaboração deste Plano Anual de Contratações (PAC) está ancorada no Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esta normativa tem como diretriz a necessidade de aprimorar o planejamento das compras públicas, considerando as particularidades das aquisições e as exigências relativas à transparência e à gestão fiscal. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) também são documentos essenciais, pois fornecem os parâmetros de execução orçamentária que fundamentam o presente planejamento.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO

2.1 Metodologia de Elaboração

O presente Plano Anual de Contratações foi desenvolvido com base em uma análise detalhada das contratações realizadas nos períodos anteriores, especialmente nas aquisições de natureza contínua, como materiais de expediente, serviços de limpeza e higienização, combustíveis, suprimentos diversos, e outros itens essenciais à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte (SEMJE). Esse processo de análise retroativa permite a projeção de despesas com maior acuracidade, atendendo às necessidades operacionais do órgão.

2.2 Projeção de Valores e Parâmetros de Mercado

A estimativa de valores prevista no plano foi baseada em parâmetros adotados por órgãos de controle, bem como nas práticas de mercado verificadas em licitações semelhantes. Utilizou-se como referência tanto os custos históricos do órgão quanto os valores atualmente praticados no mercado, com o intuito de garantir a aderência aos preços justos e competitivos, conforme o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

2.3 Aquisição de Serviços de Engenharia e Obras

No tocante às contratações relativas a obras e serviços de engenharia, o planejamento observa rigorosamente o disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata da formação de preços e da consulta aos bancos de dados setoriais, como o SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e o SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Essas fontes de dados são essenciais para a formulação de propostas orçamentárias adequadas e condizentes com a realidade do mercado, garantindo que os custos estejam dentro dos padrões esperados e sejam compatíveis com as práticas de mercado.

3. ITENS DO PLANO

3.1 Planilha Discriminatória

A seguir, apresenta-se a planilha discriminatória dos itens a serem contratados no exercício de 2026, a qual é uma estimativa inicial baseada nas necessidades previstas. Ressalta-se que os

valores discriminados são indicativos, sendo passíveis de ajustes conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária. As aquisições serão realizadas conforme o surgimento de necessidades efetivas, respeitando-se os limites e critérios de programação financeira.

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CLIMATIZACAO				
CENTRAL DE AR UNIDADE CONDICIONADO 12000 BTU		2	3.200,00	6.400,00
MANUTENCAO MES CORRETIVA EM AR CONDICIONADO		12	3.450,00	41.400,00
MANUTENCAO MES PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO		12	4.600,00	55.200,00
				103.000,00
COMBUSTIVEL				
DIESEL S-10	LITRO	25.000	6,99	174.750,00
GASOLINA COMUM	LITRO	10.000	6,79	67.900,00
				242.650,00
CONTROLE DE PRAGAS				
DETETIZACAO	METRO QUADRADO	1.000	6,00	6.000,00
INSETICIDA AEROSOL 400 ML	LITRO	50	30,00	1.500,00
				7.500,00
COPA COZINHA				
CANECAO EM ALUMINIO 2,5 L	UNIDADE	10	18,00	180,00
COADOR PARA CAFE 3 L	UNIDADE	50	15,00	750,00
COPO DESCARTAVEL 200 ML 100 UND	UNIDADE	500	7,50	3.750,00
FOSFORO CX 40 UNIDADES	UNIDADE	5	6,00	30,00
GARRAFA TERMICA 2 L	UNIDADE	20	60,00	1.200,00

GAS	UNIDADE	24	130,00	3.120,00
ENGARRAFADO				
PANO DE PRATO	UNIDADE	50	15,00	750,00
100% ALGODAO				
60X40X CM				
PAPEL TOALHA	UNIDADE	510	14,50	4.700,00
1.000 FLS				
				14.480,00
ELETRODOMESTICO				
REFRIGERADOR	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00
FRIGOBAR				
				4.000,00
GENEROS DE ALIMENTACAO				
ACHOLATADO	UNIDADE	12	25,00	300,00
EM PO 200 G				
ACUCAR	KG	550	9,80	5.390,00
ADOCANTE	UNIDADE	3	30,00	90,00
DIETETICO 100				
ML				
AGUA MINERAL	UNIDADE	1.000,00	3,50	3.500,00
COM GAS 500 ML				
AGUA MINERAL	UNIDADE	400	4,50	1.800,00
SEM GAS 1,5 L				
AGUA MINERAL	UNIDADE	6.000,00	3,00	18.000,00
SEM GAS 500 ML				
ARROZ TIPO I 5	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
KG				
BANANA	KG	50	7,99	399,50
BEBIDA LACTEA	LITRO	50	10,00	500,00
FERMENTADA				
COM POLPA DE				
FRUTA				
BISCOITO 400 G	UNIDADE	160	8,00	1.280,00
CAFE TORRADO	UNIDADE	1.250,00	18,00	22.500,00
E MOIDO 500 G				
FEIJAO	KG	24	12,50	300,00
FLOCOS 500 G	UNIDADE	48	4,90	235,20
(ARROZ/MILHO)				
LARANJA	KG	50	30,00	1.500,00
LEITE EM PO	KG	24	40,00	960,00
LEITE LIQUIDO	LITRO	40	8,00	320,00
MACA	KG	50	12,15	607,50
MAMAO	KG	50	10,00	500,00
MARGARINA	UNIDADE	10	18,00	180,00

VEGETAL 500 G				
MASSA PRONTA PARA BOLO	UNIDADE	50	12,00	600,00
MELAO	KG	50	18,00	900,00
OVOS DE GALINHA GRANJA CARTELA 30 UNID	UNIDADE	24	30,00	720,00
PAO DE FORMA 500 G	UNIDADE	96	12,00	1.152,00
POLVILHO DOCE 500 G	UNIDADE	50	13,00	650,00
PRESUNTO FATIADO	KG	30	44,00	1.320,00
QUEIJO MUSSARELA FTIADO	KG	90	60,00	5.400,00
SAL REFINADO	KG	5	4,00	20,00
				70.174,20
GESTAO ADMINISTRATIVA				
CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	15	350,00	5.250,00
COPIA DE CHAVE	UNIDADE	20	25,00	500,00
IMPRESSAO A4 MONOCROMATICA UNID POR PAGINA	UNIDADE	3.000,00	0,60	1.800,00
				7.550,00
INFORMATICA				
CARTUCHO DE TONER	UNIDADE	110	190,00	20.900,00
COMPUTADOR CPU	UNIDADE	6	6.000,00	36.000,00
IMPRESSORA A LASER	UNIDADE	2	8.000,00	16.000,00
IMPRESSORA M ULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ACOPLADO	UNIDADE	2	1.600,00	3.200,00
PEN DRIVE 16 GB USB	UNIDADE	15	30,00	450,00

TABLET OU IPAD UNIDADE	2	4.500,00	9.000,00
			85.550,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO			
AGUA SANITARIA LITRO	300	2,70	810,00
BALDE UNIDADE	30	30,00	900,00
PLASTICO 20 L			
CESTO PARA UNIDADE	20	40,00	800,00
LIXO 20 L			
DESINFETANTE UNIDADE	500	9,00	4.500,00
BACTERICIDA 2 L			
DETERGENTE UNIDADE	300	8,00	2.400,00
LIQUIDO 500 ML			
ESCOVA PARA UNIDADE	50	9,00	450,00
LIMPEZA DE			
BACIA			
SANITARIA			
ESPONJA DUPLA UNIDADE	300	1,90	570,00
FACE			
ESPONJA LA DE PACOTE	200	4,00	800,00
ACO 8			
UNIDADES			
LUVA DE UNIDADE	150	30,00	4.500,00
SEGURANCA			
LATEX - PAR			
ODORIZANTE DE UNIDADE	300	17,00	5.100,00
AMBIENTE			
PANO DE UNIDADE	150	5,00	750,00
LIMPEZA			
(FLANELA)			
PAPEL UNIDADE	600	45,00	27.000,00
HIGIENICO PCT			
COM 12			
RODO DE UNIDADE	20	20,00	400,00
MADEIRA 40 CM			
DUPLO, CABO			
DE MADEIRA 1,5			
M			
SABAO EM UNIDADE	10	15,00	150,00
BARRA PCT 5			
UNID.			
SABAO EM PO 1 UNIDADE	800	20,00	16.000,00
KG			
SABONETE UNIDADE	150	50,00	7.500,00
LIQUIDO 5 L			

SACO PLASTICO UNIDADE PARA LIXO 100 L PCT. COM 100		10	35,00	350,00
SACO PLASTICO UNIDADE PARA LIXO 15 L PCT. COM 100		10	28,00	280,00
VASSOURA DE UNIDADE NYLON CERDAS DURAS, CABO DE MADEIRA, 1,10 M		30	35,00	1.050,00
VASSOURA DE UNIDADE PALHA CABO DE MADEIRA, 1,10 M		10	35,00	350,00
VASSOURA DE UNIDADE PELO SINTETICO, CABO DE MADEIRA, 1,10 M		10	25,00	250,00
				74.910,00
LOCACAO DE VEICULOS				
HATCH	MES	12	4.500,00	54.000,00
SEDAM	MES	12	5.000,00	60.000,00
				114.000,00
MANUTENCAO PREDIAL				
ACENTO PARA UNIDADE BACIA SANITARIA		20	68,00	1.360,00
ARAME KG GALVANIZADO		50	25,00	1.250,00
AREAME KG RECOZIDO		30	25,00	750,00
AREIA LAVADA METRO CUBICO MEDIA		1000	120,00	120.000,00
CAL VIRGEM UNIDADE PCT 5KG		3.200	38,50	123.200,00
COLA PARA UNIDADE CANO DE AGUA		10	18,00	180,00
FECHADURA UNIDADE PARA PORTA DE MADEIRA		20	55,00	1.100,00
LAMPADA LED UNIDADE		50	12,00	600,00
PLUG FEMEA 2 P UNIDADE 10 A		20	12,50	250,00

PLUG MACHO 2 P 10 A	UNIDADE	20	18,00	360,00
PORTA EM COMPENSADO	UNIDADE	20	290,00	5.800,00
REPARO VALVULA DESCARGA VASO SANITARIO	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	20	20,00	400,00
TERRA PRETA COMUM VEGETAL	METRO CUBICO	150	145,00	21.750,00
TINTA FOSCA 18 L	UNIDADE	100	235,00	23.500,00
VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	15	25,00	375,00
VENENO MATA MATO HERBICIDA POS-EMERGENTE	LITRO	720	80,00	57.600,00
VERGALHAO - VARIADOS	UNIDADE	450	26,00	11.700,00
				371.375,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE	UNIDADE	50	5,00	250,00
CADERNO PROTOCOLO ¼ 50 FLS.	UNIDADE	10	16,00	160,00
CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	300	7,50	2.250,00
CALCULADORA 12 DIGITOS 2 VISORES	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	100	5,00	500,00
CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	600	2,50	1.500,00
CANETA HIDROGRAFICA	UNIDADE	10	12,00	120,00

(CD OU DVD)				
CARIMBO AUTOMATICO	UNIDADE	60	35,00	2.100,00
CLIP	CAIXA	100	28,00	2.800,00
COLA BRANCA	UNIDADE	30	15,00	450,00
ESTILETE LARGO 18 MM	UNIDADE	20	15,00	300,00
ETIQUETA ADESIVA 128X74 MM CX COM 2.000 UNIDADES	UNIDADE	1	78,00	78,00
EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UNIDADE	30	8,50	255,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	8,00	80,00
GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	20	45,00	900,00
GRAMPO 26/6 CX 5.000 UNIDADES	UNIDADE	50	17,00	850,00
LIGA ELASTICA BORRACHA 200 UNID.	PACOTE	200	14,00	2.800,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST - IT	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
MARCADOR PERMANENTE	UNIDADE	20	6,80	136,00
MOLHA DEDOS	UNIDADE	50	14,00	700,00
NOTAS ADESIVAS 200 FLS	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ORGANIZADOR PARA ESCRITORIO 3 BANDEIJAS	UNIDADE	30	78,00	2.340,00
PAPEL A4 RESMA 500 FLS	UNIDADE	3.000,00	27,00	81.000,00
PAPEL SULFITE COLORIDO (VARIAS CORES) 100 FLS	UNIDADE	600	18,00	10.800,00
PASTA L	UNIDADE	500	10,00	5.000,00

FORMATO A4				
PASTA PLASTICA	UNIDADE	200	3,50	700,00
ABA COM ELASTICO				
PASTA REGISTRADORA	UNIDADE	500	25,00	12.500,00
A-Z				
PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	UNIDADE	20	25,00	500,00
PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
PRANCHETA A4 MDF PEGADOR METAL	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
TESOURA ESCOLAR	UNIDADE	20	21,00	420,00
TESOURA GRANDE	UNIDADE	10	35,00	350,00
				144.639,00
MATERIAL ESPORTIVO				
BOLAS DE BASQUETE	UNIDADE	60	140,00	8.400,00
BOLAS DE BORRACHA N 10	UNIDADE	80	40,00	3.200,00
BOLAS DE BORRACHA N 12	UNIDADE	80	45,00	3.600,00
BOLAS DE BORRACHA N 8	UNIDADE	80	35,00	2.800,00
BOLAS DE FUTSAL	UNIDADE	300	250,00	75.000,00
BOLAS DE HANDEBOL	UNIDADE	40	200,00	8.000,00
BOLAS DE VOLEIBOL	UNIDADE	300	200,00	60.000,00
COLETE ELASTICOS 10 MM	UNIDADE	500	150,00	75.000,00
ROLO 100 M	UNIDADE	50	35,00	1.750,00
JOELHEIRA	UNIDADE	500	40,00	20.000,00
JOGOS DE UNIFORMES NUMERADOS	UNIDADE	50	1.000,00	50.000,00

MEDALHAS (OURO, PRATA E BRONZE)	UNIDADE	3000	10,00	30.000,00
RAQUETE	UNIDADE	50	70,00	3.500,00
TOUCA	UNIDADE	1,5	100,00	150,00
				341.400,00
MOBILIARIO				
ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	3	899,00	2.697,00
ARMARIO PARA PASTAS SUSPENSAS	UNIDADE	3	1.200,00	3.600,00
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS	UNIDADE	10	400,00	4.000,00
CADEIRA FAIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO	UNIDADE	10	790,00	7.900,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	10	690,00	6.900,00
MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	6	600,00	3.600,00
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR	UNIDADE	10	420,00	4.200,00
MESA DE TRABALHO TIPO GERENCIA	UNIDADE	4	590,00	2.360,00
				35.257,00
MONITORAMENTO ELETRONICO				
CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME - COMODATO	MES	12	1.200,00	14.400,00
				14.400,00
PUBLICIDADE E COMUNICACAO				
APARELHO MOVEL (CELULAR)	UNIDADE	3	11.000,00	33.000,00
PROPAGANDA	DIARIA	25	750,00	18.750,00

VOLANTE				
				51.750,00
RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				
LOCACAO DE APARELHO DE SOM	DIARIA	100	1.500,00	150.000,00
LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS	DIARIA	300	295,00	88.500,00
LOCACAO DE TENDAS	DIARIA	600	300,00	180.000,00
				418.500,00
SERVICOS GRAFICOS				
CONVITE PERSONALIZADO	UNIDADE	3.000	2,00	6.000,00
ENVELOPE A4 PERSONALIZADO	UNIDADE	2.000	2,50	5.000,00
PLACA DE SINALIZACAO INSTITUCIONAL	UNIDADE	20	48,00	960,00
TAPETE PERSONALIZADO	UNIDADE	10	135,00	1.350,00
				13.310,00
				2.114.445,20

3.2 Flexibilidade e Adequação do Plano

Cabe destacar que o plano de contratações aqui apresentado possui caráter exemplificativo e flexível, sendo suscetível a alterações durante o exercício de 2026, conforme a evolução das necessidades do órgão e o desempenho da execução orçamentária. A alteração de itens ou valores será realizada sempre com o objetivo de otimizar os recursos disponíveis e garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais à população, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Gestão Orçamentária e Execução de Despesas

A SEMJE, como órgão integrante da administração pública municipal, realiza suas atividades com base em recursos orçamentários mensais, provenientes das transferências do Executivo Municipal. A execução orçamentária é controlada de forma rigorosa, respeitando os limites financeiros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Constituição Federal, especialmente no que se refere aos gastos com pessoal e outras despesas correntes.

4.2 Limitação de Recursos e Obrigações Constitucionais

É importante salientar que, por força de dispositivo constitucional, a totalidade dos recursos financeiros não pode ser utilizada indiscriminadamente para todas as despesas, sendo imprescindível a observância dos limites estabelecidos para o gasto com pessoal, conforme o artigo 19 da LRF. Além disso, o planejamento orçamentário deve contemplar a necessidade de reserva para investimentos em infraestrutura e manutenção das atividades de rotina, visando sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4.3 Adequação aos Limites Legais e Previsões de Investimentos

O PCA foi elaborado em conformidade com os limites legais impostos pela legislação vigente, garantindo a reserva de recursos para investimentos que visem à melhoria da infraestrutura física e à implementação de novas dinâmicas operacionais. O planejamento também inclui a manutenção das atividades essenciais, com o objetivo de assegurar que a execução das políticas públicas da SEMJE se dê de forma eficiente e dentro das melhores práticas de governança pública.

4.4 Detalhamento e Ajustes Futuros

Por fim, destaca-se que a relação de produtos e serviços descrita neste plano é de caráter meramente exemplificativo. O detalhamento completo de cada item será realizado no momento da formalização dos processos licitatórios ou das contratações diretas, observando-se as especificações técnicas e as condições de mercado. Qualquer alteração no plano será devidamente justificada e, quando necessário, submetida à revisão do órgão responsável pela supervisão da execução orçamentária.

Gurupi-TO, sexta, 13 de junho de 2025.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR, Secretário Municipal de Juventude e Esporte.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 013.***.***-** - IRON
rio(a): MARTINS LISBOA JUNIOR
Data e 04/09/2025 09:58:30
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a->

11ed-89fa-c9e315be7b2f/bb9f7416-6d0d-11f0
-866c-66fa4288fab2